



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de setembro de 2018, a requerimento de ANTÓNIO DOMINGUES, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1 (um) emitido por esta Câmara Municipal no dia 07 de julho de 1969, a favor de JOÃO MARTINS LIMA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em AREIA – QUINTA DA BOUÇA, freguesia de DARQUE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 13 de junho de 2018 e 04 de setembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2634, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 903 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----As alterações a constar no aditamento ao alvará de loteamento n.º 1 são:-----

-----1. A área do Lote 67-A passa de 900,00m<sup>2</sup> a para 653,00 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de implantação do Lote 67-A passa de 100,00 m<sup>2</sup> para 320,00 m<sup>2</sup>.-----

-----3. A área de construção do Lote 67-A passa de 200,00m<sup>2</sup> para 1187,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes parciais:-----

-----Cave: 430,00 m<sup>2</sup>-----

-----R/c: 167,00 m<sup>2</sup>-----

-----1.º Andar: 295,00 m<sup>2</sup>-----

-----2.º Andar: 295,00 m<sup>2</sup>-----

-----4. O número de pisos do Lote 67-A passa a ser de: -----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Acima cota soleira, 3-----

-----5. O destino do Lote 67-A passa a ser de "Habitação e Armazém".-----

-----6. Acréscimo da área de cedência ao domínio publico de 247,00 m<sup>2</sup>.-----

-----As obras de urbanização estão executadas.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade -----

h

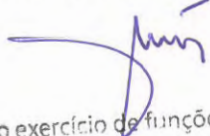


Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----

  
No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de setembro de 2018, a requerimento de ANTÓNIO DOMINGUES, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1 (um) emitido por esta Câmara Municipal no dia 07 de julho de 1969, a favor de JOÃO MARTINS LIMA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em AREIA – QUINTA DA BOUÇA, freguesia de DARQUE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 13 de junho de 2018 e 04 de setembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2634, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 903 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----As alterações a constar no aditamento ao alvará de loteamento n.º 1 são:-----

-----1. A área do Lote 67-A passa de 900,00m<sup>2</sup> a para 653,00 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de implantação do Lote 67-A passa de 100,00 m<sup>2</sup> para 320,00 m<sup>2</sup>.-----

-----3. A área de construção do Lote 67-A passa de 200,00m<sup>2</sup> para 1187,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes parciais:-----

-----Cave: 430,00 m<sup>2</sup>-----

-----R/c: 167,00 m<sup>2</sup>-----

-----1.º Andar: 295,00 m<sup>2</sup>-----

-----2.º Andar: 295,00 m<sup>2</sup>-----

-----4. O número de pisos do Lote 67-A passa a ser de: -----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Acima cota soleira, 3-----

-----5. O destino do Lote 67-A passa a ser de "Habitação e Armazém".-----

-----6. Acréscimo da área de cedência ao domínio publico de 247,00 m<sup>2</sup>.-----

-----As obras de urbanização estão executadas.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

47



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 25 de setembro de 2018-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----

No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.